



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
Conselho Superior

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 048, DE 05 DE OUTUBRO DE 2005.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA**, matrícula n. 8276731, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Glória de Dourados, para a **2ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Ponta Porã**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 33/001.039/05.)

Campo Grande, 05 de outubro de 2005.

DARCY TERRA FERNANDES
Defensora Pública-Geral.